



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Pregão Presencial n.º 42/2020

Objeto: Pedido de reconsideração da empresa Maria Cleonice Rocha do Amaral - ME.

Tendo em vista a análise do referido processo, **decido** pela manutenção da decisão do Pregoeiro, ratificando os fundamentos e os adotando como razões de decidir, indeferindo o pedido de reconsideração e mantendo a decisão que entendeu pelo não conhecimento do recurso da empresa Maria Cleonice Rocha do Amaral - ME, pois interposto de forma intempestiva.

Publique-se.

Triunfo, 22 de julho de 2020.


MURILO MAGHADO SILVA
Prefeito Municipal